

## **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

### **I. DO AMPARO LEGAL**

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

[...]

**§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)**

### **II. DO CONTRATO**

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20241206** decorrente do processo licitatório 009/2023-SAAE e adesão 004/2023-SRP, cujo objetivo é:

**"AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA."**

Onde a Empresa **EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 14.930.039/0001-12 está como CONTRATADA.

### **III. DA JUSTIFICATIVA**

O município de Canaã dos Carajás se destaca no âmbito de crescimento urbano e desenvolvimento nos últimos anos. Um dos grandes fatores desses quesitos é a atratividade por parte do município ter grandes projetos minerários, demandando mão de obra que muitas vezes a população local não consegue suprir, ocasionando assim uma migração de pessoas para o município.

Fato isso é que se pode observar um elevado número de solicitações de ligações domiciliares de água e esgoto na área urbana do município. Para atender o crescimento da demanda, o SAAE necessita ampliar a mão de obra em alguns setores, principalmente o operacional, e uma maior quantidade de tubos, conexões e material hidráulico em geral utilizados nos serviços prestados a população.

Além disso, a cobertura de rede de abastecimento de água e esgoto foi se expandindo ao longo dos anos, ou seja, uma maior quantidade de manutenções das redes é necessária para manter o sistema operante e que a população possa desfrutar dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de efluente doméstico. Sendo que para a realização dessas manutenções (corretivas e preventivas), utiliza-se materiais hidráulicos em geral.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CNPJ 07.356.585/0001-26**



Com isso, é de fundamental importância que se faça o aditivo contratual a fim de garantir celeridade no fornecimento e consequentemente aplicação de insumo, uma vez que o material é de fundamental importância e que o presente aditivo apresenta vantajosidade a Autarquia

**IV. DO PEDIDO**

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20241206, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

**V. DO VALOR DO ADITIVO**

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites necessários legais, será conforme o aditivo no valor R\$ 237.234,76 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

**VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas para execução do objeto se darão por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Projeto 1625.175121334.1.059 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás, 20 de março de 2025.

**JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 265/2021-GAB